

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2017 DO CONTRATO Nº 0070/2017, DO PREGÃO PRESENCIAL 012/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM/BA E A EMPRESA UNIBRASIL SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.718.176/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Helder Lopes Campos**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 75076829 e CPF: 122.710.395-68 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM/BA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.862.190/0001-06, neste ato representado por seu Gestor, Sr. **Uilson Gustavo Mendes Macedo**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 0939595591 e CPF: 023.093.395-55, doravante denominados simplesmente **“CONTRATANTE”**, e de outro lado a empresa **UNIBRASIL SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob nº 14.111.304/0001-30, neste ato representado por **Tarcisio Bastos de Souza**, portador da carteira de identidade nº 14.454.523-32 e CPF: 049.009.025-78, doravante denominada simplesmente **“CONTRATADA”** conforme contrato nº **070/2017**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a readequação da planilha de especialidades dos serviços licitados do contrato firmado e publicado através do nº 070/2017, em comum acordo, havido entre CONTRATANTE e CONTRATADA, com base no art. 65, inciso II da lei 8.666/93 e tendo em vista a ausência de ônus financeiro para qualquer das partes, bem como a necessidade de ajustar a contratação dos profissionais que servirão os Municípios de Boa Vista do Tupim.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Altera os termos da Clausula Segunda, intitulado - Do Objeto - do Contrato nº 070/2017, que passa a vigorar com os seguintes termos:

2.1. O Presente CONTRATO tem por objeto a contratação de pessoa jurídicas especializada na prestação de serviços técnicos especializados na área de saúde para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Boa Vista do Tupim/BA, em diversas especialidades médicas e áreas afins, dentro dos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme valores a seguir:

SERVIÇO	Atuação	CH	UNIDADE	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Serviços de Enfermagem	Enfermagem	160h	Mensal	10	R\$ 3620,00	R\$ 36.200,00
Serviços de Técnicos em Enfermagem	Técnicos Enfermagem	160h	Mensal	10	R\$ 1810,00	R\$ 18.100,00
Serviços de Psicologia	Psicologia	160h	Mensal	3	R\$ 3615,00	R\$ 10.845,00
Serviços de Odontologia	Odontologia	160h	Mensal	10	R\$ 3620,00	R\$ 36.200,00
Serviços de Fisioterapia	Fisioterapia	80h	Mensal	5	R\$ 1820,00	R\$ 9100,00
Serviços de Fonoaudiologia	Fonoaudiologia	160h	Mensal	2	R\$ 3490,00	R\$ 6980,00
Serviços de Plantões Médicos	Emergência	24h	Plantão Mensal	25	R\$ 2125,80	R\$ 53.145,00
Serviços de Plantão Médico fim de semana	Emergência	24h	Plantão Mensal	12	R\$ 2250,00	R\$ 27.000,00
Serviços Médicos de Pediatria	Pediatria	8h	Ambulatório	1	R\$ 6970,00	R\$ 6970,00
Serviços Médicos de Ortopedia	Ortopedia	8h	Ambulatório	1	R\$ 6975,00	R\$ 6975,00
Serviços Médicos de Ginecologia	Genecologia	8h	Ambulatório	1	R\$ 6970,00	R\$ 6970,00
Serviços de Médicos Psiquiatra	Psiquiatra	12h	Turno	1	R\$ 13975,00	R\$ 13.975,00
Serviços de Procedimentos Médicos Cirúrgicos	Cirurgia Geral	Procedimento	Produtividade	40	R\$ 280,00	R\$ 11.200,00
Serviços Médicos de Ultrassonografia	Ultrassonografia	Exame	Procedimento	200	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00
Serviços de assistente Social	Assistente Social	120h	Mensal	2	R\$ 3620,00	R\$ 7240,00
Serviço de Farmacêutico	Farmacêutico	160h	Mensal	1	R\$ 3620,00	R\$ 3620,00
Serviços de Nutricionistas	Nutricionista	160h	Mensal	2	R\$ 3620,00	R\$ 7240,00
Total/Mês					R\$ 284.760,00	

2.2. O objetivo geral da contratação é consolidar a idoneidade e a imagem do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Tupim/BA, comprometido com sua missão de atender as necessidades dos usuários, primando pela melhoria na qualidade de assistência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 070/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Boa Vista do Tupim/BA providenciará a publicação resumida do presente Termo nos moldes legais, que é condição indispensável para sua eficácia a partir da data da sua assinatura.

Boa Vista do Tupim/BA, 03 de Abril de 2017.

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal de BVT

Uilson Gustavo Mendes Macedo
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de BVT

UNIBRASIL SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE
Tarcisio Bastos de Souza – Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF